



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título Benemérito de Cidadão Apuiense” ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, em reconhecimento ao desempenho como de Governador Interino do Estado do Amazonas, com atuações na implementação de políticas públicas voltadas ao interesse comum da população amazonense e a política de valorização dos trabalhadores em Educação do Estado, dentre outros serviços sociais relevantes produzidos também como Parlamentar.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE JULHO DE 2018.

  
**Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

**AFIXADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí

Data de fixação: 04/07/2018

Data de retirada: 04/08/2018

  
Ass. do responsável pelo setor